

RORAIMA ENERGIA S.A.  
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR  
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 015026109

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1324 0302 3414 7000 0144 6600 1015 0261 0920 5026 1093

Protocolo de autorização: EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de Autorização



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2024	05/05/2024	1080	786,99

CLAUDOMIRO AGUIAR FERREIRA  
R. LOURIVAL SILVA 1588  
TANCREDO NEVES  
CEP: 69.313-502 - BOA VISTA

R: 811.001.91.16.059600

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupos	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESID.BX.RENDA	BIFÁSICA	TDB2205450	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual: 19/03/2024	Dias de consumo: 28	Emissão: 18/03/2024
Anterior: 20/02/2024	Próxima leitura: 19/04/2024	Apresentação: 19/03/2024

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	3382							
Leit. Anterior	2202							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	1080							
Faturado:	1080							



Evite multas e juros, mantenha seu pagamento em dia.

ICMS	755,20	0,00%	151,02
PIS	755,20	0,0%	0,00
COFINS	755,20	0,0%	0,00

Data de Emissão: 19/03/2024

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 01274.283009 02809.045178 1 97060000078699

PAGADOR: CLAUDOMIRO AGUIAR FERREIRA 00059261952068  
R. LOURIVAL SILVA 1588 TANCREDO NEVES CEP: 69.313-502 - BOA VISTA

NOSSO NUMERO	NR. DOC	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VAL. PAGO
12742830002809045	015026109	05/05/2024	R\$ 786,99	

BENEFICIARIO: RORAIMA ENERGIA S.A - CNPJ: 02.341.470/0001-44  
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691 - CENTRO

AGENCIA/BENEFICIARIO  
2617 / 1274283-0

APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE 0,03333% AO DIA E CORRECAO MONETARIA SERAO LANCADOS NA FATURA SUBSEQUENTE. PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA



UT. LEIT.: 19/03/2024

T. ENTR.: 04